



-----ATA nº01/2025-----

----- Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025; -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão e declaração fundamentada de carência habitacional; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da declaração de utilidade pública da expropriação de parcelas de terreno privado destinadas ao alargamento da rua da Portela, em Vilar do Boi; -----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para contratação do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE);
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão e estabelecimento de medidas preventivas na área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo; -----
- 7-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 8-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
- 9-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão procedendo à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros, Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado e Carlos

Alberto Silva Gonçalves.-----

---- Estes membros justificaram a sua ausência e solicitaram a respetiva substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal, tendo assim estado presente, o membro Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, em substituição do membro, Carlos Gonçalves. O membro Ricardo Morgado não foi substituído.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando disponível para eventual consulta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a Ata da sessão ordinária realizada em 06/12/2024 previamente remetida a todos os membros, tendo sido aprovada por maioria, com abstenção dos membros, que não estiveram presentes nessa Sessão.--

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O membro Luís Coutinho começou por cumprimentar todos os presentes dando nota que, de acordo com o que ficara decidido na última reunião da Assembleia, o grupo de trabalho, constituído pelo membro Ricardo Morgado e por ele, executara um documento sobre o assunto das culturas intensivas, para ser enviado para às entidades que tutelam as áreas da agricultura e ambiente, mas como o membro Ricardo Morgado não estava hoje presente, enviariam á posteriori para o Presidente da Assembleia Municipal, o texto com a carta, para depois ser remetido então para essas entidades.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que uma vez que o documento vinculava toda a Assembleia Municipal, que o mesmo fosse enviado para todos os membros lerem e apreciarem.-----

---- O membro Ivo Patrício começou por cumprimentar todos os presentes e apesar de se estar já em fevereiro desejou a todos um bom ano.-----

---- Referiu-se em seguida a um tema que tem suscitado vários



debates nos últimos dias nas redes sociais e em todo o Concelho, que era a falta de convite ao Senhor Presidente da Câmara Municipal por parte do Senhor Ministro da Economia, durante a sua recente visita, no passado dia 31 de janeiro, a uma unidade industrial sediada em Vila Velha de Ródão. Era inegável que a presença de um membro do Governo no nosso Concelho era sempre bem vinda, mas a exclusão do Presidente da Câmara Municipal, que representa toda a autarquia e, por consequência, todos os munícipes, era uma afronta à democracia e à transparência. A convocação apenas do vereador do seu próprio partido, no caso, do PSD, levantava questões sobre a imparcialidade e a representatividade do atual Governo de Portugal. Acreditava que todos os membros eleitos democraticamente para as autarquias locais deveriam ser tratados com igualdade, respeito e consideração, independentemente das suas filiações políticas, pois foi assim que o anterior Governo do Partido Socialista fizera. A bancada do Partido Socialista não podia deixar passar em claro esta situação, pelo que apresentava assim a sua nota de repúdio à atuação do Senhor Ministro da Economia. -----

----Congratulou em seguida o Executivo da Câmara Municipal pela distinção que Vila Velha de Ródão obteve pelo Barómetro do Desenvolvimento Local do Instituto para as Políticas Públicas e Sociais do ISCTE, como melhor concelho do interior do país. Este reconhecimento refletia os esforços contínuos desta Autarquia para promover o desenvolvimento local, atrair investimento e criar postos de trabalho. Esta política de investimento em infraestruturas, bem como as políticas sociais que promovem a fixação da população, têm sido fundamentais para alcançar este feito e era um testemunho do trabalho árduo e dedicado deste Executivo. -----

---- Por fim, e dado que Vila Velha de Ródão estava cada vez mais a ser um palco desportivo, gostaria de sublinhar que se iria realizar neste Concelho, a primeira etapa da Taça de Portugal de Esperanças em Ciclismo, que terá lugar no próximo dia 1 de março. Este evento era, uma vez mais, a oportunidade para destacar a nossa região e promover o ciclismo entre os jovens e terá, certamente, um grande sucesso e contribuirá para a promoção do desporto local e para a criação de novas oportunidades para os jovens atletas.-----

---- O membro Luís Coutinho, referindo-se á intervenção do membro Ivo Patrício, disse que tinha tido conhecimento da vinda do Senhor Ministro da Economia ao concelho, fazendo, no entanto, aqui uma correção, porque o vereador Carlos Faria não foi convidado pelo Senhor Ministro, tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal também não o fora. O convite ao Senhor Vereador foi feito pela estrutura do partido, que era o normal, seja no PS, no PSD, no CDS, que os órgãos centrais nacionais, contatassem sempre as estruturas distritais para este acompanhamento, tanto que depois o vereador Carlos Faria ficou cá fora, não esteve presente na visita á fábrica. Como era óbvio, eram alheios à situação, mas gostariam, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal estivesse presente em representação do Concelho. Mas pelo que se leu na comunicação social e que se ouviu em alguns casos, fora um convite da empresa.-

---- Reiterou uma vez mais que eram completamente alheios a esta situação, os membros desta Coligação também não foram convidados, porque quem convidou foi a empresa, era uma questão entre privados e o Estado e como tal não lhe parecia nada de muito grave. Compreendiam que era uma daquelas coisas que surgiam e criavam, por vezes, mau ambiente e seria mais simpático se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse estado presente, mas não achava que a



culpa tivesse sido do Ministro. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que, com a extinção dos governos civis, quando os membros do Governo se dirigissem ao interior, principalmente ao interior, seria de bom tom comunicar ao Presidente da Câmara Municipal respetiva, as visitas ao concelho e aquilo que lera das palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal era precisamente isso. Não lhe parecia que o Gabinete do Senhor Ministro estaria isento de algum lapso, pois achava que de certa forma, até era uma maneira de ignorar a população de Vila Velha de Ródão, pois a Câmara Municipal que representa a comunidade do concelho, deveria ser informada da deslocação de um membro do Governo às instalações da BIOTEK, admitindo, no entanto, que também poderia ter havido aqui alguma falha. -----

----Em seguida e a pedido da Câmara Municipal, solicitou a entrada neste ponto para apreciação e deliberação, as **Normas Municipais de acesso/atribuição e gestão do parque habitacional do Município de Vila Velha de Ródão**, tendo sido aceite por unanimidade a entrada deste documento para apreciação. -----

----Não havendo intervenções sobre este documento foi posta votação a Proposta de revisão do documento das Normas Municipais de acesso/atribuição e gestão do parque habitacional do município de Vila Velha de Ródão e nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, o qual, após apreciação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado, em conformidade com a proposta de deliberação n.º125/2025 e anexos e com a minuta da Ata n.º03/2025, aprovados na reunião do executivo realizada em 07/02/2025. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- **2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025;**-----

---- O membro Paulo Roberto começou por cumprimentar todos os presentes, referindo em seguida de que esta alteração prendia-se com a necessidade de proceder á incorporação dos resultados do ano passado para os valores deste ano e a partir daí fazer um reajuste dos valores pelos vários projetos, solicitando mais alguma informação sobre o documento apresentado.-----

---- O membro Ivo Patrício disse estar de acordo com o membro Paulo Roberto, reforçando que esta alteração será a afetação da receita a outros projetos. Em seguida sublinhou alguns projetos que considerava os mais emblemáticos para Vila Velha de Ródão, se não de todos os mandatos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deste último serão certamente, nomeadamente, ampliação e requalificação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão, o loteamento da Avenida da Serra, o novo edifício do 2º e 3º ciclo do agrupamento escola de Vila Velha de Ródão, que vai ter um reforço previsto para este ano de 725.000,00€ (setecentos e vinte e cinco mil euros) e para o ano que vem e por enquanto, de 60.000,00€ (sessenta mil euros), o Centro Operacional Municipal de Proteção Civil, com o reforço de investimento previsto para o ano de 2025 de 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros), a requalificação e ampliação do posto da GNR com um reforço de dotação de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros). Mais disse que estes investimentos eram um claro sinal que o Executivo liderado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal estava atento às necessidades da sua população e que não descurava as obras de maior envergadura que eram necessárias para o desenvolvimento de Vila Velha de Ródão. Questionou em seguida se já havia informação em termos reais, do



número de casas que serão feitas, por exemplo, na rúbrica de ampliação ou na requalificação do Parque Habitacional Social de Vila Velha de Ródão, loteamento da Avenida da Serra. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes, referindo em seguida que este documento estava bem explicado, dando no entanto nota de que o saldo de gerência com que se terminou o ano de 2024 foi de 3.000.000,00€ (três milhões), dos quais, cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) eram do PRR e estavam direcionados para a ampliação do agrupamento de escolas, numa intervenção que se iria dar início em breve, mas em termos líquidos eram cerca de 2.400.000,00€ (dois milhões e quatrocentos mil euros) de saldo de gerência. -----

----Realçou que para além de termos um saldo de gerência desta dimensão, também não existia qualquer empréstimo bancário, o que dava à Câmara Municipal, em termos de capacidade financeira, um desafogo para os investimentos que estavam aqui em causa. Mais disse que já aqui fora referido aquilo que esta alteração consubstanciava, ou seja, eram reajustamentos em função também da inclusão deste saldo, mas acima de tudo de três obras que já foram lançadas a concurso e da necessidade de ajustarmos aquilo que eram as nossas previsões em termos de cronogramas financeiros para as obras, com aquilo que nos foi apresentado pelas empresas e isto também refletia esta situação, quer na obra do agrupamento de escolas, quer na obra da Rua da Estrada, quer nas casas, portanto, houve que ajustar aqui aquilo que eram os desenvolvimentos expectáveis para a obra para os anos em que estão previstas com as propostas que foram feitas com os empreiteiros. Basicamente, era isso que estava aqui em causa, estes ajustamentos e, obviamente, o

aumento daquilo que era o valor orçamental previsto para 2025 em função dos mesmos.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) votos de abstenção, dos membros Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª alteração orçamental modificativa, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constante dos mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

---- A referida alteração modificativa contempla, os seguintes valores:-----

---- -A 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita Efetiva, com uma diminuição no valor de 480.000,00 € (quatrocentos e oitenta mil euros), nas Receitas de Capital e para o Orçamento de Receita Não Efetiva (inclusão do saldo transitado do ano anterior), um reforço no valor de 3.041.000,00 € (três milhões e quarenta e um mil euros);-----

---- -A 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, para o ano 2025, com um reforço no valor de 3.115.000,00 € (três milhões cento e quinze mil euros) e uma diminuição no valor de 554.000,00 € (quinhentos e cinquenta e quatro mil euros); na Despesa Corrente o reforço é no valor de 222.000,00€ (duzentos e vinte e dois mil euros) e a diminuição é de 12.000,00€ (doze mil



euros); na Despesa de Capital os reforços são no valor de 2.893.000,00 € (dois milhões oitocentos e noventa e três mil euros) e as diminuições são no valor de 542.000,00 € (quinhentos e quarenta e dois mil euros). -----

-----A 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, para o ano 2025, com reforços e diminuições no valor de 9.000,00 € (nove mil euros). Para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029, o valor modificado é de 9.000,00€ (nove mil euros), respetivamente.

-----A 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, teve um aumento no valor de 2.351.000,00 € (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil euros), em 2025. Para o ano 2026, o valor modificado é de 2.734.000,00€ (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil euros); para o ano 2027 o valor alterado é de 751.000,00€ (setecentos e cinquenta e um mil euros) e nos anos 2028 e 2029, é de 9.000,00€ (nove mil euros), respetivamente. -----

----Foi ainda deliberado, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) votos de abstenção, dos membros Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-LCPA, aprovar a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante dos projetos/ação que preveem acréscimos de dotação em anos seguintes -----

----Esta deliberação foi tomada em conformidade com o deliberado na Reunião da Câmara Municipal realizada em 07/02/2025. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----**3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão e declaração**

fundamentada de carência habitacional;-----

---- O membro Ivo Patrício, referindo-se á Constituição da República Portuguesa, disse que todos tinham direito para si e para a sua família a uma habitação de dimensão adequada em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, sendo este o princípio que estava na base da Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão e na declaração fundamentada de carência habitacional que agora se estava a discutir. A questão da habitação era um dos desafios mais prementes que enfrentávamos atualmente no nosso país. A carência de habitação afetava diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, não só neste concelho, mas em todo o país, agravando desigualdades sociais e económicas. Para abordar esta situação era essencial compreendermos a dimensão do problema e as possíveis soluções que pudessem ser implementadas a nível municipal. A falta de habitação acessível resultava, em parte, do rápido crescimento populacional, que todos saudavam, da urbanização descontrolada e do aumento dos preços do mercado imobiliário. Muitas famílias de classe média eram forçadas a viver em condições precárias ou a deslocar-se para áreas periféricas, longe dos seus locais de trabalho e das infraestruturas necessárias para uma vida digna. A Carta de Habitação Municipal de Vila Velha de Ródão surgia como uma ferramenta crucial para mitigar estes problemas. Este documento definia os princípios e as diretrizes para garantir que todos os cidadãos tivessem acesso a uma habitação digna e acessível.-----

---- Destacou, entre as medidas propostas pela Carta, a reabilitação urbana e a manutenção do Parque Habitacional Municipal. A solução para a falta de habitação atual passava não só pela criação de novos loteamentos, mas também a aposta na



reabilitação de edifícios degradados, transformando-os em habitações acessíveis para a nossa população, sob pena de termos os corações das nossas freguesias abandonados e vazios e os arredores novos e populosos. -----

----Era também importante manter os atuais incentivos existentes e atribuídos pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nomeadamente o apoio financeiro ao arrendamento, à construção, à reparação ou à aquisição de habitação no nosso Concelho e era fundamental que estas medidas continuassem a ser acompanhadas de uma forte vontade política e de uma participação ativa de todos pois, só assim se conseguiria criar um ambiente onde todos tenham a oportunidade de viver com dignidade e em segurança. A habitação era um direito humano básico e era nosso dever, enquanto comunidade, assegurar que este seja um direito e uma realidade para todos. ----

----O membro Maria José Sobreira começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que era um documento extremamente bem elaborado, de fácil leitura e tendo por base o património municipal, com aptidão para uso habitacional, verificava que a Câmara Municipal tinha doze terrenos com uma área de cerca de 113.218m² (cento e treze mil duzentos e dezoito metros quadrados), estimando-se que seja possível construir no máximo cento e trinta e sete fogos, questionando se nestes terrenos que estavam disponíveis, incluíam já o terreno junto ao campo de futebol. -----

----Em relação á capacidade privada, constava que estaria disponível para a construção de áreas livres, questionando se nestas áreas livres, também a própria Câmara Municipal poderia intervir, para que pudesse ser posta à disposição dos particulares.

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por informar que era esse realmente o valor referido no documento, mas essa área

já não estava atualizada e tinha algumas dúvidas se a mesma, em relação aos terrenos disponíveis para habitação, estaria correta. No entanto, a área de terrenos que, neste momento, a Câmara Municipal tinha em carteira e que englobavam também terrenos para indústria, era de 282.000m² (duzentos e oitenta e dois mil metros quadrados). Assim, neste momento existiam terrenos para enfrentar os desafios que se colocavam ao nível da habitação, talvez nas próximas duas décadas, mas também para a indústria.-----

---- Salientou a Câmara Municipal, em termos de património, tinha terrenos disponíveis, quer na freguesia de Vila Velha de Ródão, mas também nas restantes freguesias do concelho, ou seja, havia terrenos disponíveis para executar projetos na área da habitação e também para a indústria, pensando que não seria necessário acionar a parte privada, exceto muito pontualmente em questões que isso se justificasse por razões de ordenamento urbanístico ou salubridade.-

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão e a declaração fundamentada de carência habitacional, nos termos da alínea i) e m), do n.º 2 do artigo 23.º do regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no cumprimento do n.º 2 do artigo 22º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, em conformidade com documento apresentado e com a minuta da Ata n.º 25/2024, aprovados na reunião do executivo realizada em 06/12/2024.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da declaração de utilidade pública da expropriação de parcelas de terreno privado destinadas ao alargamento da rua da Portela, em Vilar do Boi;-----**



----O Presidente da Assembleia Municipal informou que este ponto iria ser retirado da ordem de trabalhos, dado que tinha a ver com uma expropriação em Vilar de Boi, mas era uma expropriação amigável e não fazia sentido estarmos a aprovação de uma declaração de interesse público numa expropriação amigável, como tal, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

----5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para contratação do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE);

----Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, em conformidade com a proposta de deliberação aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 24/01/2025, que se anexa aos documentos presentes nesta Sessão, deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerente ao contrato para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), no mercado liberalizado, a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor que se estima em 148.525,31€ (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) para 24 meses de contrato, excluindo IVA, com repartição de encargos pelos anos económicos de 2025, 2026 e 2027. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão e estabelecimento de medidas preventivas na área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo; -----

----O membro Ivo Patrício referiu que todos sabiam que o Quartel

da GNR desabara parcialmente há cerca de sete anos e se encontrava em condições extremamente precárias, aliás, fora por esse facto que a Câmara Municipal, realojara com a rapidez possível, a GNR no local onde ainda hoje se encontrava, mas também este edifício era bastante antigo e sem as condições logísticas e operacionais adequadas. Esta situação exigia assim uma intervenção urgente e eficaz para garantir a segurança e eficiência das operações da GNR. Passados estes sete anos de verdadeira luta com a tutela governamental respetiva, que tinha responsabilidade por esta obra, seria injusto não deixar uma palavra de agradecimento ao Executivo pela perseverança e dedicação a este projeto, que era indispensável para o bem estar da nossa comunidade. A decisão de suspender parcialmente a primeira revisão do Plano de Diretor Municipal e estabelecer as medidas preventivas na área do Quartel da GNR, bem como no recinto anexo, era a única decisão que poderíamos tomar para assegurar que as obras de requalificação possam avançar sem mais impedimentos, estando convicto de que a sua aprovação estaria garantida para que com esta obra se devolvesse à GNR um edifício seguro e funcional, permitindo-lhes continuar a desempenhar as suas funções de forma eficaz.-----

---- Questionou em seguida se fora ou não celebrado com a Secretaria Geral da Administração Interna o contrato de programa, que estava referido no documento apresentado e que iria ser celebrado em janeiro de 2025 entre esta Secretaria Geral e o Município de Vila Velha de Rodão.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta era uma alteração, de certa forma, cirúrgica e estava relacionada com os desenvolvimentos que aconteceram com o este projeto e com as exigências que foram sendo colocadas e que culminou nesta situação



e que a Câmara Municipal tratou de resolver o problema de uma forma mais expedita, por forma a não existirem demoras por parte do Município, dado o lapso de tempo que já decorrera para que a obra se concretizasse. A alteração proposta era mínima, do ponto de vista do ordenamento territorial, e tinha como objetivo compatibilizar a obra com os instrumentos que a Câmara Municipal tinha em vigor. Paralelamente, e no período em que este processo estava a decorrer, manteve sempre o diálogo com o Senhor Secretário Geral do Ministério da Administração Interna, com quem tem estado em diálogo desde o início e já lá iam nove anos. O último contacto que tivera fora á cerca três semanas, em que o Senhor Secretário de Estado lhe dera nota que até o final do mês de janeiro iria submeter à Senhora Ministra da Administração Interna a proposta para cabimentar as verbas, já com o programa financeiro da obra, para se avançar com a assinatura desse contrato. -----

----Mais disse que esta obra tem andado um pouco azarada porque, entretanto, fomos surpreendidos com a demissão do Senhor Secretário Geral do Ministério da Administração Interna, que conhecia muito bem este processo e que estava também empenhado em resolvê-lo. ----

----Assim, esperava que isto não fosse um obstáculo e no início da semana, como estava combinado, iria entrar em contacto com o gabinete da Senhora Ministra, para tentar agendar uma reunião para assinar o protocolo e avançar-se com a obra, esperando que tudo corresse bem porque por parte da Câmara Municipal, neste momento estava tudo tratado, tudo aprovado e havia disponibilidade da Câmara Municipal, se necessário, de avançar, financiar as obras, desde que, obviamente, sejam assumidos, pelo Ministério da Administração Interna, os custos integrais da mesma, porque em tempos, tínhamo-nos disponibilizado para assumir 15% (quinze por

cento) do valor da obra, mas, obviamente, dado também os gastos que a Câmara Municipal já incorrera em projetos, aquilo que já esteve envolvido, entendemos que não era justo e não fazia sentido nenhum a Câmara Municipal estar a suportar qualquer valor para a obra e, portanto, essa deveria ser uma responsabilidade assumida pelo Ministério da Administração Interna.-----

---- O membro Luís Coutinho disse que este era um tema em que todos concordavam plenamente e que realmente não fazia sentido nenhum e embora houvesse mudança de Secretário de Estado, que voltassem atrás com a palavra, mas já tudo era de esperar do Poder Central, como já muitas vezes aqui se falara e faziam votos para que isso não acontecesse.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, até agora, isto esteve nos detalhes técnicos, a partir de agora, tinha a noção que estava nos detalhes políticos, esperando que houvesse vontade política, deixando bem claro que, a partir de agora, a obra do Quartel da GNR dependia exclusivamente da vontade política para ser feita.-----

---- Não havendo mais intervenções, foi presente á Assembleia Municipal o processo que constitui a versão final da Suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão e estabelecimento de Medidas Preventivas na área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo.-----

---- Analisados todos os elementos apresentados e após votação, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Rodão deliberou, por unanimidade, sob a proposta de deliberação n.º65/2025 da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, conjugado com



a alínea r) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) aprovar a Suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão e estabelecimento de Medidas Preventivas na área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo. -----

----Nestes termos será suspensa a alínea b) do artigo 58.º do Regulamento da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, para a área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----7-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 30 (trinta) de janeiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 842.569,64€ (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro centimos), dos pagamentos efetuados de 399.285,47€ (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete centimos) e do saldo reportado a 30/01/2025 de 3.484.799,49€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove euros e quarenta e nove centimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 162.353,91€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três euros e noventa e um centimos), das quais já se encontram em liquidação no valor de 59.218,70€ (cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito euros e setenta centimos). -----

---- No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, bem como a informação sobre os recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que no que se referia há habitação, esta era uma das questões que a Câmara Municipal tem vindo a tratar e, obviamente, dado também á possibilidade de se inserir alguns dos projetos da Autarquia no PRR, a Câmara Municipal tratou de fazer isso e sinalizar as obras que tinha em curso fazendo as candidaturas a esse programa, bem como duas obras que estão feitas e já contratualizadas com o IHRU, sendo elas as duas habitações reconstruídas na Rua de Santo António, em Vila Velha de Ródão. Em relação á reabilitação de duas casas no Fratel, também já fora assinada a escritura com o IHRU.--

---- Referiu também que este Município fora o primeiro da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa que fez escrituras com o IHRU, portanto, era a Câmara Municipal que estava na linha da frente e, nesse âmbito, também sinalizara, as vinte e seis casas que se pretendia construir na Avenida da Serra, dando nota de que no dia 22 de outubro, conjuntamente com os colegas da Comunidade Intermunicipal, tivera uma reunião com o Senhor Presidente do IHRU em Lisboa, onde todos falaram dos seus projetos e, mais uma vez, Vila Velha de Ródão era, em termos de maturidade de projetos, o Município que estava mais adiantado. Referiu que transmitira ao Senhor Presidente do IHRU a intenção de lançar a concurso as vinte e seis casas aqui referidas e assim o fizera, já fora lançado o concurso. Apesar de que uma das preocupações e um dos obstáculos à



concretização de alguns investimentos, era não haver empresas a concorrer à obra, felizmente, houve uma empresa a concorrer e neste momento essa questão estava resolvida, estando esta obra pronta para adjudicar à empresa e estamos com o prazo a contar para se concluírem as casas. Esta situação foi transmitida ao IHRU estando á cerca de dois meses, á espera que esta entidade nos dê a nota do cabimento para se adjudicar a obra ao empreiteiro e até hoje ainda não obtivemos essa autorização de cabimento para podermos também nós adjudicar as casas. -----

----No entanto, esta situação merecia-lhe alguma preocupação porque se estava a falar da construção de vinte e seis casas, com um prazo de obra de um ano e estava-se a chegar ao limite para se adjudicar a mesma e para concluir a sua conclusão até março de 2026, com aquilo que eram as obrigações do PRR. -----

----Mais disse que tem estado em contacto frequente com o IHRU, em que o último que fez foi no dia de ontem, prevendo de fazer um ponto de situação na próxima segunda-feira, dizendo que seria o último que faria, porque os compromissos têm vindo a ser adiados, dando conta do empenho neste processo, dizendo que não se estava a falar de nada de novo nem extraordinário, nada que a Câmara Municipal se tenha lembrado há um ou dois meses atrás, mas sim de um projeto que o Município apresentou em devido tempo, que foi submetido e aprovado pelo IHRU, dando nota de que iria avançar com o mesmo e, neste momento, estava-se à espera que o Senhor Presidente do IHRU, nos desse a indicação e luz verde, portanto, estava a ficar preocupado e esperava que o Vila Velha de Ródão não fosse prejudicada por opções que se fizeram e que não tínhamos nada a ver com elas. Quem fez essas opções tinha toda a legitimidade para as fazer, mas não podia esquecer-se dos compromissos que

assumira e das implicações que essa quebra de compromissos tinha para concelhos como o de Vila Velha de Ródão, que tinha feito o seu trabalho para captar investimento privado e que esse investimento privado podia até por em causa a continuidade dos fluxos de investimento que tínhamos, por falta de habitação em Vila Velha de Ródão.-----

---- Informou também que se estava em condições de, brevemente, adjudicar a obra da Rua da Estrada, porque houve duas ou três empresas que concorreram e a obra no Agrupamento de Escolas também estava em vias de adjudicação, esperando que em breve, pelo menos estas três obras estivessem a ser começadas.-----

---- **8-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- O membro Ivo Patrício referindo-se ao edifício anexo ao polivalente, em Sarnadas de Ródão, disse que o mesmo já estava com alguma degradação, questionando a possibilidade da Câmara Municipal diligenciar a requalificação daquele espaço. Questionou também se já havia alguma previsão para quando é que se iria proceder á obra de requalificação da Rua da Estação, a seguir á ponte, também em Sarnadas de Ródão. Solicitou mais informação sobre a cobertura de fibra ótica e da questão da colocação das caixas multibanco nas freguesias.-----

---- O membro Célia Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo em seguida o agrado em relação às obras que estavam a decorrer na Freguesia de Fratel, nomeadamente, o edifício da entrada com a requalificação dos dois apartamentos, a beneficiação do Bairro Fernandes, e a mais recente requalificação da Rua da Portela em Vilar de Boi.-----

---- Mais disse que gostaria de contar com o apoio do Município,



para a beneficiação do Parque de Campismo, logo que fosse possível, para que, em parceria com a Junta de Freguesia, poder tornar o espaço mais aprazível para quem o frequentava. -----

----Relembrou a questão da Rua dos Barros em Marmelal, quanto ao problema do pavimento, porque diariamente era frequentada por viaturas pesadas. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder às questões colocadas pelo membro Ivo Patrício, dizendo que em relação ao edifício referido, este era um assunto que tem sido insistentemente colocado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e era um compromisso já assumido e o projeto ainda não estava já realizado, porque, devido a uma grande exigência nos serviços, em termos daquilo que era o volume de obras a realizar, não havia capacidade para dar a resposta que gostaria a estas questões. -----

----Em relação á Rua da Estação, o projeto estava feito, mas aqui havia uma questão orçamental para gerir, o que também, desse ponto de vista, não era fácil porque era uma intervenção de um valor avultado e dependerá de se conseguir enquadrar, em termos das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

----Quanto à questão da fibra ótica, informou que o Governo lançara um concurso a nível nacional para se fazer a extensão da fibra a todos os lares, mas neste momento não sabia como é que o mesmo estava a decorrer, logo que houvesse notícias sobre isto daria mais informações. -----

----Em relação ás caixas multibanco, não tem havido evolução, mas havia também da parte da Associação Nacional de Freguesias e da Associação Nacional de Municípios, um acompanhamento para que haja uma posição diferente dos bancos, porque tem sido exatamente o

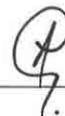
contrário, estes têm estado a retirar os multibancos de sítios onde estavam colocados, ou seja, os bancos têm estado a diminuir esses serviços à população. Portanto, não dependia da vontade da Câmara Municipal, dependia dos bancos.-----

---- Relativamente às questões colocadas pelo membro Célia Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, informou que o projeto do Parque Campismo já estava feito, aguardando também disponibilidade financeira para se poder avançar.-----

---- Quanto à rua dos Barros, em Marmelal, estavam a acompanhar a situação e a ideia era fazer uma intervenção por administração direta que passará por fazer um saneamento mais profundo da via e a substituição do pavimento, esperando que na primavera ter condições para o fazer.-----

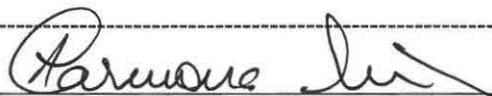
---- **9- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;**-----

---- O Senhor António Cavaca, morador em Chão das Sevas, começou por cumprimentar todos os presentes, o mesmo referiu ali estar para levar a cabo a conclusão da apresentação do trabalho elaborado no âmbito do plano de atividades da Associação Inverno Solidário, subordinado ao tema "*os contributos dos sistemas de saneamento do concelho na poluição das bacias hidrográficas do Tejo e do Ocreza*". Começou por declarar que a escolha da Assembleia Municipal para apresentar este trabalho, se deveu ao facto de, neste fórum, estarem presentes todos os decisores político-administrativos do concelho, bem como aqueles que têm legitimidade política para influenciarem a decisão. Na sequência da parte do trabalho referente aos sistemas de saneamento baseados em fossas sépticas, já apresentado, trazendo, para a presente reunião oportunidades de melhoria nos sistemas mais modernos, baseados em estações de



tratamento. O mesmo usou, para trabalho de campo, a "Etar do Enxarrique", onde, durante o passado verão, esteve várias vezes observando e recolhendo dados. De acordo com declarações do dito munícipe, há evidências, que o mesmo fundamentou tecnicamente, que mostram que as supostas águas limpas na saída da descarga da ETAR, continuam a ter um elevado teor de matéria orgânica em suspensão, levando à inexistência de vida aquática, no Enxarrique a jusante da dita descarga, com especial relevo nefasto nas épocas de baixo caudal. Referindo-se a um curso de água vivo e em equilíbrio ecológico a montante da descarga e de um curso de água moribundo ou mesmo desprovido de vida a jusante, afirmando ainda ter a certeza que esta situação se deve a um controle de custos no funcionamento da ETAR demasiado agressivo, seja pela via da redução nos tempos de maquinação, reduzindo os gastos energéticos, seja por redução nos quantitativos padrão de reagentes químicos a usar em função da cubicagem, para cada tipologia de água residual a tratar. Afirmou também, que aceitava que numa gestão eficiente e equilibrada se procure sempre minimizar custos, dizendo que não aceitava era que tal não fosse acompanhado do conseqüente e fundamental controle de qualidade no final do processo. -----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----



Paula Cristina Ribeiro Gonçalves
Paulo Manuel Calheiros da Cunha Andrade

